CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 726 DE 10 / 04 / 15

Portaria N.º 031/2015

SÚMULA: Nomeia Gestor de Contratos para acompanhar a obra de ampliação da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados a Diretora Contábil e Financeira e o Diretor Administrativo como GESTORES DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Piraquara/PR, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 012/2014, oriundo da Concorrência Pública 001/2014, com a seguinte composição:

Roberta Marques Botassari - CPF: 029.162.299-22
Valdeci Ferreira Costa - CPF: 778.769.979-53

Art. 2º Os Gestores terão atribuições de acompanhar e fiscalizar as medições da obra de ampliação da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2015 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2015, revogadas a Portaria N.º 055/2014, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 0634, de 27 de novembro de 2014 e as demais Disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

civil com RG nº 8.780.547-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** desde 07 de julho de 2005, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de abril de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7AD06D92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 30 de abril de 2015, com início às 8h30min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Piên, localizado à Rua Amazonas, 170, Centro, Piên/PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O tema central da Conferência será: **O Plano Municipal de Educação-2015/2025,** que será discutido nos seguintes eixos temáticos:
Eixo I – Educação Infantil;
Eixo II – Ensino Fundamental;
Eixo III – Ensino Médio;
Eixo IV – Educação Especial/Inclusiva
Eixo V – Alfabetização;
Eixo VI – Educação Integral;
Eixo VII – Aprendizado adequado na idade certa;
Eixo VIII – Escolaridade média;
Eixo IX – Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos;
Eixo X – EJA integrada à Educação profissional;
Eixo XI – Educação Profissional;
Eixo XII – Educação Superior;
Eixo XIII – Titulação de professores da Educação Superior
Eixo XIV – Pós-graduação;
Eixo XV – Formação de professores;
Eixo XVI – Formação continuada e pós-graduação de professores;
Eixo XVII – Valorização do professor;
Eixo XVIII – Plano de carreira docente;
Eixo XIX – Gestão democrática;
Eixo XX – Financiamento da Educação.

Art. 3º O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0C29B955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 031/2015

SÚMULA: Nomeia Gestor de Contratos para acompanhar a obra de ampliação da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados a Diretora Contábil e Financeira e o Diretor Administrativo como GESTORES DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Piraquara/PR, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 012/2014, oriundo da Concorrência Pública 001/2014, com a seguinte composição:

Roberta Marques Botassari - CPF: 029.162.299-22
Valdeci Ferreira Costa - CPF: 778.769.979-53

Art. 2º Os Gestores terão atribuições de acompanhar e fiscalizar as medições da obra de ampliação da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2015 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2015, revogadas a Portaria N.º 055/2014, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 0634, de 27 de novembro de 2014 e as demais Disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:4D13A294

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** ao **CREA – CONSELHOR REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, Autarquia Federal, sediada na Av. Nossa Senhora da Luz, 2143 – Alto da XV, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.639.384/0001-59, o pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 20151470695 no valor de R$ 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de Abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente